



Governo do Distrito Federal
Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília

Diretoria Colegiada

ATA - TCB/DC

1471ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA TCB

Aos nove dias de abril de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e quarenta minutos, reuniu-se de forma presencial a Diretoria Colegiada da Empresa, sob a Presidência de **Josimar Francisco da Silva**, presentes os Senhores Diretores: **Thiago Gomes Nascimento** - Diretor Técnico, e **Vítor César Batista Aveiro** - Diretor administrativo e Financeiro. Convocados, na qualidade de consultores, **William Almeida**, Superintendente de Planejamento e Projetos Especiais; **Maria Cecília Martins Lafetá**, Chefe de Gabinete; **Suelen Ferreira Monteiro** - Gerente Financeiro, **Carlos André dos Santos Carneiro Mac Ginity** - Gerente de Operações e **Erotides Vieira Lima**, Administrador, na função de Secretário. O Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos, iniciou os trabalhos e passou a palavra ao Sr. Diretor Técnico Thiago Nascimento para tratar do primeiro item da pauta: 1) **Aquisição de baterias, vidros, scanner e caixa de marchas; a respeito deste item**, o sr. Thiago Nascimento informou que a Diretoria Técnica já iniciou os estudos técnicos para deflagrar os procedimentos licitatórios para aquisição desses materiais imprescindíveis para manutenção da frota, devendo nos próximos dias os referidos processos serem remetidos para pesquisa de preços e demais providências pertinentes. Passando para o item 2 da pauta: **Aquisição de lubrificantes - processo nº 00095-00000186/2024-16**, o sr. Thiago Nascimento informou que todas as instruções internas para deflagração do edital de licitação já foram aprovadas pelas áreas competentes e considerando que o valor estimado da aquisição é de R\$ 958.164,05 (novecentos e cinquenta e oito mil cento e sessenta e quatro reais e cinco centavos), conforme Termo de Referência nº 13 constante dos autos, a licitação deve ser autorizada pela Diretoria Colegiada nos termos do Inciso XV do Artigo 31 do [Estatuto Social da TCB](#). **DELIBERAÇÃO:** A Diretoria Colegiada decidiu aprovar o Termo de Referência - TCB/PRES/DT/GEMAN/SEMAN, (137118875) e autorizar a deflagração de licitação para contratação de empresa para o fornecimento de óleos lubrificantes e derivados para a frota da TCB, pelo Sistema de Registro de Preço, para suprimento de estoque. Em seguida, relativamente ao item 3 da pauta: **Contrato de peças - processo nº 00095-00000745/2023-15**, o sr. Thiago informou que o Contrato com a vencedora da licitação já foi elaborado pela Assessoria Jurídica, aguardando a assinatura do representante da empresa PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, para encaminhar o primeiro lote de materiais a ser adquirido para suprir o estoque e aplicar nos veículos que estão em manutenção na oficina desta Empresa. A respeito do próximo item da pauta: **4 - Reunião com a SUFISA:** com referência a este item, o Sr. Diretor-Presidente passou a palavra ao sr. Thiago Nascimento que abordou as seguintes questões: a SUFISA não encaminha as notificações de infrações de forma tempestiva à TCB para fins de pagamento e, em muitas situações, o citado órgão aplica as infrações com reincidência, dobrando o seu valor. Assim, para discutir esses pontos e a legislação aplicável e considerando a condição de empresa pública, sendo o Distrito Federal o acionista majoritário da TCB, será agendada reunião com a SUFISA para esclarecer a situação da empresa e no sentido de aprimorar os procedimentos pertinentes à aplicação e pagamento das infrações, devendo o resultado desse encontro ser apresentado posteriormente à Diretoria Colegiada para os devidos encaminhamentos. A respeito do próximo item da pauta: **5 - Novo modelo de contratação do Serviço de Transporte Escolar - processo nº 00095-00001290/2023-47**, o Sr. Diretor-Presidente passou a palavra para o Superintendente de Planejamento e Projetos Especiais William Almeida, que informou os estudos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho constituído para tal finalidade já foram apreciados e aprovados pela SUPPE, podendo o processo ser aprovado pela Diretoria Colegiada, contudo, sugere que o resultado destes estudos seja encaminhado para conhecimento das Secretarias de Estado de Educação e de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal e da Associação das Empresas de Transporte Escolar de Brasília (ASSETEB), devendo as novas licitações do transporte escolar serem elaboradas nesse novo formato, especialmente as relativas

aos contratos emergenciais das cidades de Sobradinho, Santa Maria e Samambaia. Contudo, enfatizou que os trabalhos foram conduzidos pelo Diretor Administrativo e Financeiro sr. Vitor Aveiro, o qual complementou que a nova modelagem busca atender principalmente a um apelo social da categoria de empregados do transporte escolar, conforme representação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, requerendo a não demissão dos funcionários das empresas e pela ASSETEB. Ressaltou ainda o Sr. DAF que o modelo apresentado eliminará as distorções entre as quilometragens previstas e realizadas e frotas alocadas previstas e executadas, propiciando resultados satisfatórios no tocante à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro das operadoras de transporte escolar, pois a sua dinâmica proporciona um acerto mensal dos PMA(s) de cada empresa;, conforme demonstrado no estudo de impacto desenvolvido pela Assessoria de Planejamento da SUPPE, SEI 136419123, Concluiu o sr. Vitor Aveiro no sentido de acolher os encaminhamentos sugeridos pelo SUPPE. **DELIBERAÇÃO:** A Diretoria Colegiada decidiu: a) MANIFESTAR-SE de acordo com a proposta de Modelagem de Remuneração do STCE - Pagamento dos Custos Fixos em Período de Férias ou Paralisações Escolares, apresentada pelo Grupo de Trabalho constituído pela Instrução nº 10, de 08 de janeiro de 2024; b) ENCAMINHAR o novo modelo para conhecimento da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade do Distrito Federal e pela Associação das Empresas de Transporte Escola de Brasília (ASSETEB); e c) AUTORIZAR a implementação da nova modelagem de contratação nas próximas licitações a serem deflagradas pela TCB. Passando para o próximo item da pauta: 6 - **primeiro mês de CCO:** o Sr. Diretor-Presidente passou a palavra ao Superintendente. A respeito deste item, o sr. William Almeida informou que já foram cadastrados os principais dados no Sistema, entretanto, para que seja efetivado o monitoramento, as empresas contratadas devem informar a grade operacional, contendo a tabela dos veículos com os seus respectivos itinerários e horários. Neste sentido, enfatizou o sr. William que as empresas já foram notificadas na sexta-feira, dia cinco de abril, mas somente uma empresa apresentou os dados até o presente momento, assim, caso seja necessário, a SUPPE deflagrará processos para aplicação de penalidades de acordo com Encarte C, anexo dos Termos de Referência. **DELIBERAÇÃO:** A Diretoria Colegiada aprovou os encaminhamentos apresentados pelo Superintendente de Planejamento e Projetos Especiais, devendo nas próximas reuniões da Diretoria ser apresentada pela SUPPE a avaliação da implementação do CCO. Passando para o próximo item da pauta: 7 - **Conclusão da implantação do sistema de depreciação do AUTUM/SIGA,** o Sr. Diretor-Presidente passou a palavra para o Sr. DAF. A respeito deste item, o sr. Vitor Aveiro informou que para lançar os dados inerentes à depreciação no novo sistema é necessária a contratação de empresa especializada para prestação de serviços execução do Teste de Valor Recuperável – impairment test – do patrimônio da TCB, objeto do processo 00095-00000930/2023-00, que já se encontra na Unidade de Licitações e Compras (ULC) em fase de elaboração do edital de licitação. Assim, após a realização deste trabalho de avaliação do patrimônio, os dados serão alimentados no sistema para fins de cálculo da depreciação. **DELIBERAÇÃO:** A Diretoria Colegiada acolheu o encaminhamento apresentado pelo Sr. DAF, devendo o assunto ser reapresentado à Diretoria quando do término do serviços em comento. Passando para o próximo assunto: 8 - **Liberação de Empregados no PDV - processos nºs 00040-00042793/2020-47 e 00095-00000377/2024-88.** O Sr. Diretor Técnico informou quanto a possibilidade de liberação dos empregados: Sebastião Francisco dos Santos, matrícula 53.451-X e ANTÔNIO ADVENTO SALES, matrícula: 52.808-0, ambos ocupantes do cargo de cobrador, por não estarem prestando serviços diretamente à TCB. **DELIBERAÇÃO:** A Diretoria Colegiada autorizou o desligamento dos empregados mencionados no PDV. Passando para o próximo item da pauta: 9 - **Migração do posto de combustível:** o sr. Vitor Aveiro informou que no passado foram feitas tentativas que não se consolidaram para transferência do posto de abastecimento para a atual área de lavagem de veículos devido às exigências ambientais, assim, sugere que para dar o devido encaminhamento a este assunto, a empresa deverá contratar empresa ou técnico especializado para elaborar os estudos preliminares e o respectivo termo de referência, em consonância com as exigências especialmente do IBRAM/DF, podendo a DAF iniciar o processo para tal finalidade. **DELIBERAÇÃO:** A Diretoria Colegiada acolheu a proposição apresentada pelo Sr. DAF, devendo ser iniciado processo para elaboração dos estudos necessários à contratação de empresa especializada para elaborar projeto de migração do posto de combustível. Nada mais a ser tratado, o Diretor-Presidente encerrou a reunião às onze horas e vinte minutos, agradecendo a presença de todos.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO GOMES NASCIMENTO - Matr.0060735-5, Diretor(a) Técnico(a)**, em 11/04/2024, às 10:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSIMAR FRANCISCO DA SILVA - Matr. 0060807-6, Presidente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília**, em 11/04/2024, às 10:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR CÉSAR BATISTA AVEIRO - Matr. 0060757-6, Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 11/04/2024, às 11:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **137934509** código CRC= **4500B32B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SGON QUADRA 06 BLOCO A - Bairro ASA NORTE - CEP 70610-660 - DF
Telefone(s): (61)33776589
Sítio - www.tcb.df.gov.br